



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, não contando com a presença da Vereadora Cleonice Strenske, membro da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por estar tratando de assuntos particulares fora do Município, também contou com a presença do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco; Antes do Início da reunião o Assistente Administrativo Alberto Mareco, repassou os Pareceres Jurídico acerca dos Projetos de Lei nº 042 e 040, aos Vereadores Mauricio Lunkes e Jonatan Fernandes, respectivamente. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, imediatamente anunciou para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente o presidente da Comissão de Justiça e Redação Jonatan Fernandes, passou a ler o Parecer Jurídico recebido, ao final resumiu dizendo que a Doutora concluiu pela Legalidade Constitucional, mas que apontou que alterações a serem efetuados, o Presidente então solicitou ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes se aceitaria a inclusão dessas emendas modificativa no seu parecer exarado na última reunião das Comissões, o Relator prontamente aceitou a inclusão das mesma, sendo assim, aprovados pelo Relator e Presidente, enquanto que o membro não se fazia presente na reunião. Os relatores das Comissões de Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, exararam seus PARECERES FAVORAVEIS, sem alterações, acompanhado com os votos dos demais membros. Em relação ao Projeto de Lei nº 045, de autoria do Executivo Municipal o Relator da Comissão de Justiça e Redação solicitou PARECER JURICO sobre a legalidade da proposição. Ao final da reunião a Comissão de Justiça e Redação, solicitou que fosse expedido um ofício solicitando a presença do Engenheiro Civil do Município, Senhor Lucas Decarli Bottega para fazer parte da AUDIENCIA PUBLICA que tratará sobre o PLC

